

CPF: 530.291.512-04
 Período: 10 a 14.04.2017
 Nº de Diárias: 4,5(quatro e meia)
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa
 Destino: Floresta do Araguaia
 Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a unidade dispensadora de Medicamento especializados - UDME.
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 166419

Portaria nº 376 de 11 de Abril de 2017.

Nome: Marcilene Silva Alves
 Cargo: Farmacêutica
 Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual
 CPF: 530.291.512-04
 Período: 20 a 24.03.2017
 Nº de Diárias: 4.5 (Quatro e meia)
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa
 Destino: Santana do Araguaia
 Objetivo: tratar de assuntos relacionados a unidades dispensadora de medicamentos UDME no CAPS I,
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 166411

Portaria nº 374 de 11 de Abril de 2017.

Nome: Marcilene Silva Alves
 Cargo: Farmacêutica
 Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual
 CPF: 530.291.512-04
 Período: 24 a 28.04.2017
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa
 Destino: Santa Maria das Barreiras
 Objetivo: tratar de assuntos relacionados a unidades dispensadora de medicamentos especializados - UDME
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 166447



PORTARIA

PORTARIA Nº 319/2017 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
 Considerando os termos contidos no Processo nº 2016/336424 de 18/08/2016.
RESOLVE:
 REPREENDE formalmente o servidor RODRIGO ANTONIO MARQUES AFONSO, Psicólogo, Matrícula nº 57908805/1 por infringir o art. 177 inciso I da Lei nº 5.810/1994 que dispõe sobre os deveres do servidor.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Em, 05 de abril de 2017.
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166558

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 297/2017-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
 Designar o servidor desta Autarquia, **SERGIO LUIS FELIPE**, Físico Médico, Id. Funcional nº 586-IOL, e no seu impedimento o servidor, **DIONÍZIO OLIVEIRA BENTES**, Médico, Id. Funcional nº 57225320/10HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do HOL, para a função de fiscais do Contrato administrativo nº 027/2017-HOL, firmado com a empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças em um misturador de produtos Chemix com tombamento nº 20636, pelo período de 12 meses. **Processo nº 2016/357276.**
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém (PA), 31 de março de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral

Protocolo: 166361

PORTARIA Nº 313/2017-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória constituída pela Portaria nº 173/2017 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2017/ 130230 de 28/03/2017.
RESOLVE:
 PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instituída pela Portaria Nº 173/2017-GAB/DG/HOL.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Em, 04 de abril de 2017.
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166544

PORTARIA Nº 315/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/338279 de 19/08/2016, que versa sobre a inexecução contratual relativa a Ata de Registro de Preços nº 052/2015 – HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa FCM NITRO COMERCIAL EIRELI-ME.
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 888/2016 de 03/10/2016 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/122140 de 22/03/2017;
RESOLVE:
 I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Belém, 04 de abril de 2017.
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166553

PORTARIA Nº 309/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
 Considerando o casamento da servidora HADASSA MARIA BARBOSA NOGUEIRA, que se deu na data de 09 de dezembro de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
 Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora HADASSA MARIA BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 5906736/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Divisão de Patologia, a contar de 17 de março de 2017 a 24 de março de 2017, conforme certidão de casamento, nº 0679340155 2017 2 00200 246 0051262 89.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA,
 Belém, 04 de abril de 2017.
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166567

PORTARIA Nº 320/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO que no ano de 2011 o Hospital Ophir Loyola, participou do Edital de Seleção para Residência Multiprofissional em Saúde, e por configurar-se hospital de Ensino.
CONSIDERANDO a aceitação do projeto para implantação da Residência Multiprofissional em Saúde no HOL, conforme art. 1º da Portaria Interministerial MEC/MS Nº 1077/2009.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/112675 de 16/03/2017.
R E S O L V E :
I-DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para comporem o Programa de Residência Multiprofissional Oncologia – Cuidados Paliativos, a contar de 01/03/2017 pelo período de 02(dois) anos.
Coordenadora:
CLAUDIA MARIA DA ROCHA MARTINS Fonoaudióloga
Vice- Coordenadora:
ANA LIDIA BRITO SARDINHA Assistente Social
II-REVOGAR os termos da Portaria nº 585/2014- GAB/DG/HOL de 21/07/2014.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Em, 06 de abril de 2017.
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166515

PORTARIA Nº 307/2017-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 292/2017, publicado no DOE nº 33.345 de 31/03/2017;
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/93595 de 06/03/2017.
 CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
RESOLVE:
 I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo, designada pela portaria nº 1055/2016 de 14/12/2016, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2016/ 495178 de 05/12/2016.
 II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 1055/2016-GAB/DG/HOL.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Em, 03 de abril de 2017.
 ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
 Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 166547

PORTARIA Nº 316/2017 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de sessenta dias, formulada pela presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 079/2017-GAB/DG/HOL,através do processo nº 2017/128799.
RESOLVE:
 PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 079/2017-GAB/DG/HOL.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Em, 04 de abril de 2017.
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 166542

PORTARIA Nº 308/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 292/2017, publicado no DOE nº 33.345 de 31/03/2017;
 CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/7064 de 06/01/2017.
 CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
 CONSIDERANDO ainda, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidades de possível infração disciplinar da servidora MARIA MARGARIDA COSTA DE CARVALHO.
RESOLVE:
 INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores NOEMIA DO SOCORRO GOMES MAUES (Presidente), Técnico em Educação, matrícula nº 57209296/1, MARDONIA ALVES CHECALIN (membro), Fonoaudióloga, matrícula nº 57230727/2 e ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (membro), Tec. Adm. e Finanças (Ciências Contábeis) matrícula nº 57194689/3; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
 Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Em, 03 de abril de 2017.
 ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
 Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 166546

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 318/2017-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará